

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 25 (VINTE E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1:

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE.....04

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR.....05

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MBA CONTROLADORIA E FINANÇAS.....06

VOLTA REDONDA - MBA CONTROLADORIA E FINANÇAS/PGCF.....09

MBA CONTABILIDADE E AUDITORIA – PGCA.....13

MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS.....16

EDITAL 1/2015 MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....20

EDITAL 2/2015 MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....23

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 53.116 de 30 de dezembro de 2014.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e Universidade do Minho - Portugal celebrado em 14/04/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias;

**Considerando** os autos do processo n.º. 23069. 003784/2013-61,

RESOLVE:

**1** – Retificar o item **1** da **Portaria n.º. 51.507 de 12 de maio de 2014**.

ONDE SE LÊ: “Designar como Coordenadora do Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UFF** e a **Universidade do Minho - Portugal, 14/04/2014**, a Professora **IDUINA EDITE MONT’ALVERNE BRAUN CHAVES**, matrícula **SIAPE** n.º 0311195 , lotada na Faculdade de Educação, no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento.”

LEIA-SE: “Designar como Coordenadoras do Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UFF** e a **Universidade do Minho - Portugal, 14/04/2014**, as Professoras **IDUINA EDITE MONT’ALVERNE BRAUN CHAVES**, matrícula **SIAPE** n.º 0311195 , lotada na Faculdade de Educação; e **GLADYS SABINA RIBEIRO**, matrícula **SIAPE** n.º 264981 , lotada na Faculdade de História.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 06 de 29 de janeiro de 2015.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA, SIAPE 306103**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma dos 3º e 4º pavimentos do bloco N, situado no Campus do Gragoatá, na Av. Visconde do Rio Branco s/nº, bairro de São Domingos, Niterói – RJ, processo nº. **23069.020.904/2012-12**, e no seu impedimento o Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA, SIAPE 302875**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA  
Substituto do Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º 001 de 29 de janeiro de 2015**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Instituir** Comissão para a elaboração do Regimento Interno da PROGEPE e do Regimento da Escola de Governo em Gestão Pública a ser criada.

2 - **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores:

**ALBERTO DI SABBATO** – SIAPE N° 306376

**ALINE DA SILVA MARQUES** – SIAPE N° 1461842

**CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER** – SIAPE N° 1766040

**FATIMA DE AZEVEDO LOUREIRO** – SIAPE N° 2126728

**JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – SIAPE N° 307179

**LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS** – SIAPE N° 6360760

**LEANDRO MONTEIRO DE LIMA** – SIAPE N° 1565922

**LENIN DOS SANTOS PIRES** – SIAPE 0362814

3 – **Indicar** o Professor/Servidor **LENIN DOS SANTOS Pires** como coordenador desta comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TÚLIO BATISTA FRANCO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 02 de 26 de janeiro de 2015.****EMENTA:** Lotação de Servidor

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Lotar** o servidor **IVAN MANSUR GUIMARÃES, MATRÍCULA SIAPE: 2185936**, Técnico de Laboratório/Área: Química, no Departamento de Engenharia de Agronegócios (VEA 986), da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2015

O Colegiado do Curso MBA em Controladoria e Finanças faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros					
60		Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	09/05/15	390 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

#### 2. Da Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.2. Horário: das 09h às 20h

2.3. Período: 02/03/2015 a 31/03/2015

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.



2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

### **3. Da Seleção**

#### **3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

#### **3.2. Cronograma**

##### **3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 02/03/2015 a 31/03/2015

3.2.1.2. Horário: das 09h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

##### **3.2.2. Análise curricular**

3.2.2.1 Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

##### **3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar**

3.2.3.1. Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

##### **3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)**

3.2.4.1. Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

##### **3.2.5 Entrevista**

3.2.5.1 Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

##### **3.2.6 Divulgação do resultado**

3.2.6.1 Data: 30/04/2015

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

### **3.3. Matrícula**

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

## **4. Disposições gerais**

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Controladoria e Finanças está condicionado a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

### **4.6. Investimento:**

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

Niterói, 01 de Novembro de 2014.

**JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN**

Coordenador do Curso

#####

### **EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso MBA em Controladoria e Finanças faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

#### **5. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	<b>Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec</b>	<b>08/05/15</b>	<b>390 h</b>	<b>-----</b>	<b>20 Parcelas R\$400,00</b>
<b>55</b>	<b>5</b>					

5.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

5.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

#### **6. Da Inscrição**

Local: Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - Rua Des. Ellis Hermydio Figueira 783 –Sala 203 – Bloco A - Campus Aterrado - Volta Redonda/RJ

6.1. Horário: 13h as 20h

6.2. Período: 02/03/2015 a 31/03/2015

6.3. Documentação

6.3.1. Ficha de inscrição.

6.3.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

6.3.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros

com visto de permanência no país).

6.3.4. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

6.3.5. Duas fotos 3 X 4.

6.3.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

## **7. Da Seleção**

### **3.1 Instrumentos de Seleção**

7.1.1. Análise curricular;

7.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

7.1.3. Entrevista

7.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

### **3.4. Cronograma**

#### **3.4.1. Inscrições**

3.4.1.1. Data: 02/03/2015 a 31/03/2015

3.4.1.2. Horário: das 09h às 20h

3.4.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

#### **3.4.2. Análise curricular**

3.2.2.2 Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

#### **3.4.3. Análise da titulação e do histórico escolar**

3.4.3.1. Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

#### **3.4.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)**

3.4.4.1. Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.4.4.2. Horário: 10h ou 15h

#### **3.2.6 Entrevista**

3.2.6.1 Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.2.6.2 Horário: 10h ou 15h

#### **3.2.6 Divulgação do resultado**

3.2.6.1 Data: 30/04/2015

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

### **3.5. Matrícula**

3.5.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.5.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.5.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.5.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

### **8. Disposições gerais**

8.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

8.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

8.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

8.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

8.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Controladoria e Finanças está condicionado a:

8.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

8.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

8.5.3. Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

### **8.6. Investimento:**

4.6.5 Valor integral do curso R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

4.6.6 Condições de pagamento: 20(vinte) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.7 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.8 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 400,00;

Niterói, 01 de Novembro de 2014.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN

Coordenador do Curso

#####

**EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso MBA em Contabilidade e Auditoria faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60		Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	09/05/15	390 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
Brasileiros	Estrangeiros					
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

**2. Da Inscrição**

2.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.2. Horário: das 09h às 20h

2.3. Período: 02/03/2015 a 31/03/2015

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

### 3. Da Seleção

#### 3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

#### 3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 02/03/2015 a 31/03/2015 3.2.1.2. Horário: das 09h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA  
– Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.2.2. Análise curricular

3.2.2.1 Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1. Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1. Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5. Entrevista

3.2.5.1 Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6. Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 30/04/2015

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA  
– Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005



### 3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

## 4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

Niterói, 01 de Novembro de 2014.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN  
Coordenador do Curso  
#####

### EDITAL 2015

O Colegiado do Curso MBA em Gestão Estratégica de Negócios faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo				17 Parcelas
55	5	reconhecido pelo Mec	09/05/15	390 h	-----	R\$450,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

#### 2. Da Inscrição

2.5. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGN – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.6. Horário: das 09h às 20h

2.7. Período: 02/03/2015 a 31/03/2015

2.8. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

### **3. Da Seleção**

#### 3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise curricular;

3.1.2 Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3 Entrevista

3.1.4 Prova Escrita (REDAÇÃO)

#### 3.2. Cronograma

##### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 02/03/2015 a 31/03/2015 3.2.1.2.

3.2.1.2 Horário: das 09h às 20h

3.2.1.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGN – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

##### 3.2.2 Análise curricular

3.2.2.1 Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

##### 3.2.3 Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1 Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

##### 3.2.4 Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1 Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.2.4.2 Horário: 10h ou 15h

##### 3.2.5 Entrevista

3.2.5.1 Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 30/04/2015

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGN – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4 O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.5 A obtenção do Certificado de Especialização-MBA em Gestão Estratégica de Negócios está condicionada a:

4.5.1 Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2 Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3 Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6 Investimento:

4.7 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.8 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.9 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.10 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

Niterói, 01 de Novembro de 2014.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN

Coordenador do Curso

#####

**EDITAL 2015/1**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação <u>plena</u> em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	11/04/15	360 h	-	R\$ 495,00 x 20
50						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Pré-Inscrição : [www.uff.br/adm/grh](http://www.uff.br/adm/grh) (preenchimento de ficha de inscrição on-line)

2.2 Local da inscrição: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac, Adm. e C.Contábeis. Tel.2629-9870

2.3. Horário: 10:00 às 18:00h

2.4. Período: 02/03/2015 a 19/03/2015

2.5. Documentação

2.5.1 Ficha de inscrição.

2.5.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3 Histórico escolar.

2.5.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.5.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Processo de Seleção**

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar

### 3.1.2 Entrevista Coletiva/Levantamento de Perfil

### 3.1.3 Prova de Redação

3.1.4 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar complementado pelo Levantamento de Perfil (que terá peso 4) e da nota recebida na Prova de Redação (que terá peso 6).

3.1.5 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

## 3.2 Cronograma

### 3.2.1 Pré-Inscrições

3.2.1.1 Período: 02/03/2015 a 19/03/2015

3.2.1.2 Local: [www.uff.br/adm/grh](http://www.uff.br/adm/grh) (preenchimento da ficha de inscrição on-line)

3.2.1.3 Após a pré-inscrição on-line, a secretaria agendará data e horário para entrega de documentação necessária à inscrição.

### 3.2.2 Entrevista coletiva

3.2.21 Data: 21/03/2015

3.2.22 Horário: 09:00 horas

3.2.23 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. Adm. e C.Contábeis.

### 3.2.3 Prova de Redação

3.2.3.1 Data: 21/03/2015

3.2.3.2 Horário: 10:00 horas

3.2.3.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. de Adm. e C.Contábeis.

### 3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 21/03/2015 a 28/03/2015

### 3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 30/03/2015

3.2.5.2 Horário: até 19h

3.2.5.3 A secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado

## 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na prova de redação

3.3.2.2 Maior nota recebida na análise de currículo/entrevista

3.3.2.3 Maior idade

3.3.3 A matrícula será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do curso.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regimento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução CEP nº 150/2010, Art. 10º, item IV.

4.3 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso, ou seja, até 11/04/2017, perderá o direito ao certificado. Em caso de identificação de plágio no TCC, o discente terá seu Trabalho REPROVADO, sem chance de apresentar outro trabalho, mesmo que seu prazo para conclusão do Curso não tenha se esgotado.

4.4 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até 11/04/2017.

4.5 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 01 de outubro de 2014.

JOANA D'ARC FERNANDES FERRAZ  
Coordenadora do Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos

#####



**EDITAL 2015/2**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2015, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação <u>plena</u> em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	19/09/15	360 h	-	R\$ 495,00 x 20
50						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Pré-Inscrição : [www.uff.br/adm/grh](http://www.uff.br/adm/grh) (preenchimento de ficha de inscrição on-line)

2.2 Local da inscrição: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac, Adm. e C.Contábeis. Tel.2629-9870

2.3. Horário: 10:00 às 18:00h

2.4. Período: 20/07/2015 a 20/08/2015

2.5. Documentação

2.5.1 Ficha de inscrição.

2.5.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3 Histórico escolar.

2.5.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.5.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Processo de Seleção**

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista Coletiva/Levantamento de Perfil

3.1.3 Prova de Redação

3.1.4 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar complementado pelo Levantamento de Perfil (que terá peso 4) e da nota recebida na Prova de Redação (que terá peso 6).

3.1.5 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

3.2 Cronograma

3.2.1 Pré-Inscrições

3.2.1.1 Período: 20/07/2015 a 20/08/2015

3.2.1.2 Local: [www.uff.br/adm/grh](http://www.uff.br/adm/grh) (preenchimento da ficha de inscrição on-line)

3.2.1.3 Após a pré-inscrição on-line, a secretaria agendará data e horário para entrega de documentação necessária à inscrição.

3.2.2 Entrevista coletiva

3.2.2.1 Data: 22/08/2015

3.2.2.2 Horário: 09:00 horas

3.2.2.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. Adm. e C.Contábeis.

3.2.3 Prova de Redação

3.2.3.1 Data: 22/08/2015

3.2.3.2 Horário: 10:00 horas

3.2.3.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. de Adm. e C.Contábeis.

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 22/08/2015 a 01/09/2015

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 03/09/2015

3.2.5.2 Horário: até 19h

3.2.5.3 A secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na prova de redação

3.3.2.2 Maior nota recebida na análise de currículo/entrevista

3.3.2.3 Maior idade

3.3.3 A matrícula será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do curso.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regimento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução CEP nº 150/2010, Art. 10º, item IV.

4.3 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso, ou seja, até 19/09/2017, perderá o direito ao certificado. Em caso de identificação de plágio no TCC, o discente terá seu Trabalho REPROVADO, sem chance de apresentar outro trabalho, mesmo que seu prazo para conclusão do Curso não tenha se esgotado.

4.4 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até 19/09/2017.

4.5 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 01 de outubro de 2014.

JOANA D'ARC FERNANDES FERRAZ  
Coordenadora do Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos

#####